

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA EDITAL MSV № 04/2024

## 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 UNIDADE Faculdade de Veterinária
- 1.2 DEPARTAMENTO Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

TÍTULO E CÓDIGO DO PROJETO: Prevenir para não remediar: conhecendo a legislação da Defesa Sanitária Animal (MSVA0001)

- 1.3 DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO: Defesa Sanitária Animal (MSV 00024) e Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos (MSV 00014)
- 1.4 PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO

Coordenador: Maria Helena Cosendey de Aquino (SIAPE 311231)

Demais professores orientadores: Helenita Marques Torres (SIAPE 307299); Michel José Sales Abdalla Helayel (SIAPE 2804681)

- 1.5 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS 01 VAGA para bolsista
- 1.6 Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na universidade por ações afirmativas? ( )sim ( x )não

# 2. DAS INSCRIÇÕES

## 2.1. Período de **05/04/2024 (sexta feira) à 09/04/2024 (terça feira)**

As inscrições nos processos seletivos para vagas com bolsa serão realizadas no Sistema de Monitoria <a href="https://app.uff.br/monitoria/">https://app.uff.br/monitoria/</a> por estudantes interessados (as), segundo os prazos definidos pelo Edital

2.2 Pré-requisito: ter cursado com aprovação a Disciplina de Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos (MSV 00014).

# 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O aluno inscrito para o Processo Seletivo deverá encaminhar seu Histórico Escolar com CR incluindo nota e aprovação na disciplina de Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos (MSV 00014) e currículo Lattes até o dia 09/04/24 às 23h 59 min para o e- mail da coordenadora do projeto <a href="mailto:mhcaquino@id.uff.br">mhcaquino@id.uff.br</a>

#### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1 DATA E HORÁRIO
- 10/04/24: Análise dos documentos das 8:00 as 12:00 horas.
- 10/04/24: Entrevista das 13:30 hs as 17hs.
- 4.2 LOCAL DE REALIZAÇÃO Sala dos professores da disciplina de Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos (MSV)
- 4.3 EMENTA RELATIVA AO PROJETO OBJETO DO CONCURSO

Para facilitar o conhecimento das doenças infecciosas de controle oficial e assimilação da extensa legislação nacional vigente, serão utilizadas metodologias ativas de ensino para que esse processo de aprendizagem seja facilitado, motivando a participação dos alunos. Para tal, será realizada a preparação de material didático, quizzes, pesquisa de questões objetivas e discursivas já abordadas em concursos anteriores relacionadas ao tema; manutenção e atualização do google classroom com o material apresentado. Acompanhamento e auxílio aos professores na sala de aula nas atividades descritas acima, orientando os alunos nas atividades propostas, apoiando na organização dos grupos e esclarecimentos para as atividades. Facilitação e intermediação no contato dos professores com os alunos.

## 4.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Análise do Histórico Escolar com base no coeficiente de rendimento (CR) e nota na disciplina de Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos
- Currículo lattes
- Entrevista

#### 4.5 BIBLIOGRAFIA INDICADA

Não se aplica.

- 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)
- 4.7. Critério de desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto à nota final. Persistindo o empate, será atribuído 0,5 ponto na nota final ao aluno com maior nota na disciplina de Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos.
- 4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado será divulgado no dia 11/04/24 no Sistema de Monitoria https://app.uff.br/monitoria/
- 4.9. Instâncias de Recurso: Será impetrado no MSV e deverá ser solicitado por e.mail secretaria.msv.cmv@id.uff.br, com cópia para mhcaquino@id.uff.br no prazo máximo de 48 horas a contar da divulgação dos resultados no Sistema de Monitoria..

# 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias corridos após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

### 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do Departamento **secretaria.msv.cmv@id.uff.br** com cópia para o coordenador do projeto <a href="mailto:mhcaquino@id.uff.br">mhcaquino@id.uff.br</a> o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 04 de abril de 2024